

ANEXO II

ITEM I:

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS PARA INCLUSÃO NO ESTADO EFETIVO DO CBMSC.

Para inclusão no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina é obrigatória a apresentação de todos os documentos abaixo relacionados:

- a) **Comprovante de Conclusão do curso de nível superior, em nível de graduação (licenciatura plena ou bacharelado), expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar)** - original e fotocópia autenticada;
- b) **Carteira Profissional:** se possuir, com o registro do último emprego - original e fotocópia autenticada;
- c) **Cédula de Identidade (RG):** original e fotocópia autenticada (frente e verso);
- d) **Certidão de nascimento ou casamento:** original e fotocópia autenticada;
- e) **Título de eleitor** - original e fotocópia autenticada (frente e verso);
- f) **Cartão de inscrição do PIS ou PASEP:** se possuir - original e fotocópia autenticada;
- g) **Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF:** original e fotocópia autenticada (frente e verso);
- h) **Certidão negativa dos Cartórios e Títulos ou do Cartório de Distribuição:** da cidade/município ou circunscrição onde residiu nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses - original;
- i) **Certidão de nascimento dos filhos:** se possuir - original e fotocópia autenticada;
- j) **Declaração de bens:** documento a ser preenchido no ato da entrega dos documentos - ANEXO V;
- k) **Comprovante de exoneração do último emprego/cargo:** original e fotocópia autenticada;
- l) **Declaração** negativa de acumulação de cargo público a ser preenchida no ato da entrega dos documentos – ANEXO V;
- m) **Declaração de não ter sofrido no Exercício de Função Pública:** as penalidades previstas no Artigo 137 e seu Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação de outros Estados e Municípios - original a ser preenchida no ato da entrega dos documentos – ANEXO V;
- n) **Ato de Exoneração do cargo que exercia:** se funcionário público - fotocópia autenticada;
- o) **Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal:** dos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses - original;
- p) **Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual:** dos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses - original;
- q) **Certidão de antecedentes criminais da Justiça do Distrito Federal:** para os candidatos residentes no Distrito Federal dos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses - original;
- r) **Certidão da Justiça Eleitoral:** dos últimos 05 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses - original;
- s) **Declaração** de que não está sendo processado – original autenticada;
- t) Ex-militar estadual (**policia militar ou bombeiro militar**), licenciado do estado efetivo deverá apresentar **declaração** de que estava no mínimo no “bom” comportamento e atender as demais exigências deste Edital - original;
- u) O candidato que estiver servindo as Forças Armadas deverá apresentar **permissão por escrito** de seu Comandante para inclusão, informando se o mesmo encontra-se no mínimo no “Bom” comportamento - original;

- v) O candidato que estiver servindo as Forças Armadas deverá apresentar **declaração** de seu Comandante, constando que será licenciado da Força para ingressar no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, na data prevista neste Edital de Concurso Público - original;
- w) Ex-Reservista da Força Armada, o candidato deverá apresentar **declaração** constando, ter sido licenciado no mínimo no comportamento “bom” - original;
- x) O candidato do sexo masculino deverá comprovar situação militar entregando documento hábil em via original e fotocópia;
- y) **Comprovante de residência:** (conta de água, luz ou telefone) – original e uma fotocópia autenticada;
- z) **Carteira Nacional de Habilitação:** no mínimo na categoria “B” - original e fotocópia autenticada (frente e verso);
- aa) Uma (01) **Foto** 3x4 colorida, atual.

ITEM II:

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS PARA MATRÍCULA NO CFO.

Para efetivar a matrícula no Curso de Formação de Oficial do Corpo de Bombeiros Militar é obrigatória a apresentação de todos os documentos abaixo relacionados:

- a) **Comprovante da Situação Militar:** o candidato Bombeiro Militar deverá comprovar a situação militar através da Carteira de Identidade Funcional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, original e fotocópia;
- b) **Comprovante de Conclusão do Curso de Nível Superior, em nível de graduação (licenciatura plena ou bacharelado), expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar)** - original e fotocópia autenticada;
- c) **Cédula de Identidade Civil (RG):** original e fotocópia autenticada (frente e verso);
- d) **Título de eleitor:** original e fotocópia autenticada (frente e verso);
- e) **Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF:** original e fotocópia autenticada (frente e verso);
- f) **Certidão negativa dos cartórios e títulos ou do Cartório de Distribuição:** da cidade/município ou circunscrição onde residiu nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses - original;
- g) **Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal:** dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas no máximo, há seis meses - original;
- h) **Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual:** dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas no máximo, há seis meses - original;
- i) **Certidão da Justiça Eleitoral:** dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas no máximo, há seis meses - original;
- j) **Comprovante de residência:** (conta de: água, luz ou telefone) – original e uma fotocópia autenticada;
- k) **Carteira Nacional de Habilitação:** no mínimo na categoria “B” - original e fotocópia autenticada (frente e verso);
- l) Uma (01) **Foto** 3x4 colorida, atual.